

CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 029/2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no inciso XXX do Art. 86 do Regimento Interno do Crea-ES;

Considerando o Regimento Interno do Crea-ES, homologado pelo Confea na Sessão Plenária Ordinária nº 1330 de 28/10/2005 através da Decisão PL-1280/2005, publicada no Diário Oficial da União em 09 de novembro de 2005;

Considerando o disposto nos itens IV, V, VI, VII, e VIII do Artº 96 do Regimento Interno do Crea-ES, que estabelecem competências da Diretoria do Crea-ES;

Considerando o disposto nos Artºs. 176, 177 e 178 do Regimento Interno do Crea-ES, que tratam da Estrutura Auxiliar do CREA-ES;

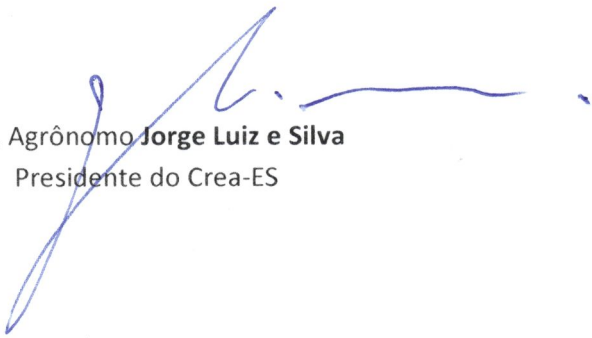
Considerando a necessidade de implementar a reforma administrativa no Crea-ES

RESOLVE:

Art. 1º - Implementar no Crea-ES, a partir de 01/01/2021, as alterações na Estrutura Organizacional, conforme Organograma em anexo.

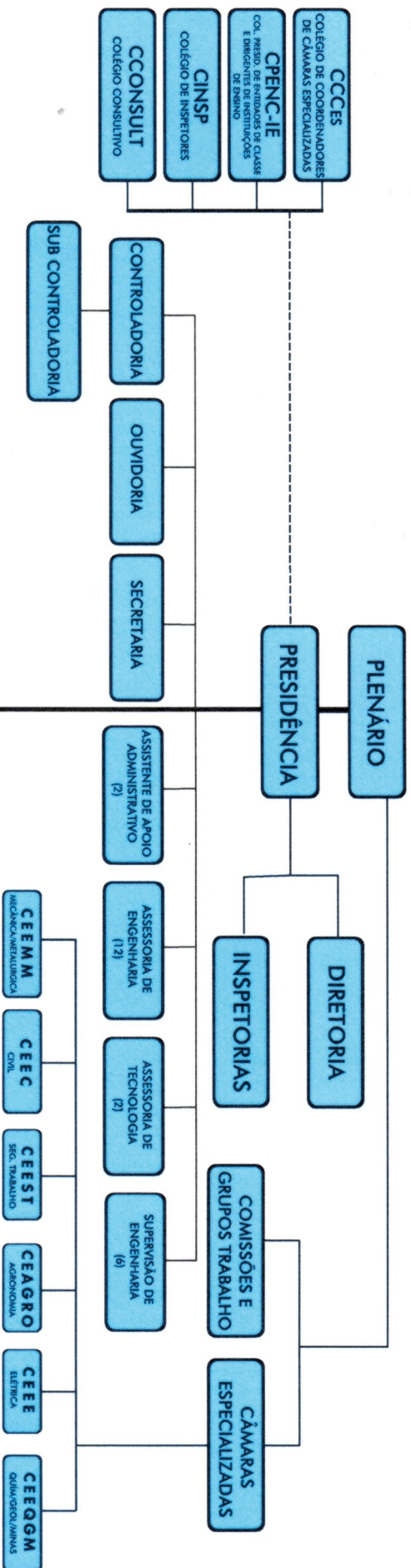
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 01 de janeiro de 2021.


Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**
Presidente do Crea-ES

ORGANOGRAMA FUNCIONAL - CREA-ES 2021

ESTRUTURA BÁSICA



ESTRUTURA AUXILIAR

